

ATO CONVOCATÓRIO Nº. 029-22

A **SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA**, organização social de cultura, inscrita no CNPJ sob nº. 01.891.025/0001-95 com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.092 18º andar Conjunto 182 e 184 – Jardim Europa – São Paulo SP CEP 01452-002, em conformidade com seu Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços e com o Decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, torna público que no período de **26 de janeiro de 2022 a 18 de fevereiro de 2022** receberá propostas para a prestação dos seguintes serviços:

CRENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 18/02/2022

ESCLARECIMENTOS ATÉ: 18/02/2022

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente ato convocatório é o credenciamento de empresas para prestação de serviços de fornecimento de equipamentos de sonorização e iluminação para eventos de pequeno, médio e grande porte, incluindo locação de equipamentos, mão de obra, montagem e outros serviços necessários à realização da efetiva sonorização e iluminação para eventos, para prestar serviços, sob demanda, para o Conservatório Dramático e Musical Dr. Carlos de Campos Tatuí, atendendo suas necessidades em todo o município de Tatuí – ou onde ocorrerem eventos do Conservatório, nos termos do presente ato

convocatório e dos Anexos que o integram.

- 1.2.** Os serviços serão prestados sob demanda, entretanto, estima-se que a periodicidade para a solicitação dos mesmos será mensal e, em alguns casos, quinzenal, contando com um perfil determinado para o referido evento previamente definido para a prestação dos serviços, que pode variar entre:

Porte do Evento	Definição do perfil	Serviços desejados
Pequeno	Evento em local fechado para até 200 pessoas	Locação/montagem/acompanhamento
Médio 1	Evento em local fechado para até 500 pessoas	Locação/montagem/acompanhamento
Médio 2	Evento de médio porte ao ar livre	Locação/montagem/acompanhamento
Grande (tipo 1)	Evento em ginásios e clubes	Locação/montagem/acompanhamento
Diferenciado	Eventos com especificações próprias definidas pelo grupo/artista contratado para apresentar-se, sempre atendendo a nossas Aulas Espetáculo	Locação/montagem/acompanhamento (sujeito a especificações próprias)

- 1.3.** Os serviços englobam as atividades de locação, transporte e montagem de equipamentos de sonorização e iluminação, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I, não sendo admitida a apresentação de equipamentos com especificações diversas da definida no referido documento, fornecimento de equipe técnica necessária à sua plena utilização (inclusive traslado, alimentação e hospedagem quando necessário), incluindo logística reversa de desmonte e remoção dos mesmos ao final do evento. Somente serão



Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820
☎ 55 15 3205-8444 🌐 www.conservatoriodetatuí.org.br

admitidas alterações para eventos diferenciados cujas especificações técnicas são as exigidas pelo grupo/artista contratados para a apresentação.

- 1.4. O credenciamento e/ou a contratação não gera vínculo trabalhista entre a Sustenidos Organização Social de Cultura e os funcionários da empresa contratada que vierem a prestar seus serviços em cumprimento ao contrato firmado entre ambos.
- 1.5. Os equipamentos deverão ser montados, instalados e testados no local determinado para o evento de acordo com a orientação do núcleo de produção de eventos.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Esse credenciamento se faz necessário para atender as necessidades de fornecimento de equipamentos de sonorização e iluminação em Teatros, Shows, Seminários, apresentações, Concertos, Espetáculos e outros eventos organizados pelo Conservatório de Tatuí

3. DO ENVIO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

3.1. As “**PROPOSTAS COMERCIAIS**” serão recebidas acompanhadas da documentação solicitada, dentro do período determinado no presente Ato Convocatório, devendo ser encaminhadas por e-mail.

3.2. Havendo a necessidade de qualquer esclarecimento para formatação da “**PROPOSTA COMERCIAL**”, as dúvidas poderão ser encaminhadas por escrito, para o e-mail compras@sustenidos.org.br. Os e-mails serão respondidos em até 24 (vinte e quatro) horas, respeitando a data limite para esclarecimento das dúvidas.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

execução:



realização:



| Secretaria de Cultura e Economia Criativa



Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820
☎ 55 15 3205-8444 🌐 www.conservatoriodetatui.org.br

Poderão participar do certame todos os interessados, cujo objeto social defina ser do ramo de atividades comprovadamente pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições para contratação e de habilitação constantes deste ato convocatório.

4.1. As Empresas deverão enviar à Sustenidos fotocópias legíveis dos seguintes documentos:

A – Cópia do Contrato Social ou última alteração, devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP;

B – Proposta de prestação de serviços contendo apresentação da empresa, argumentação relativa à forma como pretende prestá-los (seja em termos de região, quantidade de credenciados, etc.), e os preços praticados.

C – Cópia do CNPJ

D – Portfólio com cliente e referências;

E – Certidão Negativa de Débitos Municipais

F – Certidão Negativa de Débitos Estaduais

G – Certidão de Regularidade de FGTS - CRF

H – Certidão Negativa de Débitos Federais (Dívida Ativa da União)

I – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

4.2. Serão desclassificadas todas as empresas que encaminharem documentos e **“PROPOSTA COMERCIAL”** em desacordo com as exigências deste Ato Convocatório.

4.3. Os documentos entregues poderão ser originais ou cópias desde que estejam legíveis.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. Serão credenciados no mínimo 3 empresas dentro do município de Tatuí e suas proximidades.

execução:



realização:



| Secretaria de Cultura e Economia Criativa



Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820
☎ 55 15 3205-8444 🌐 www.conservatoriodetatu.org.br

5.2. Os credenciados integrarão um banco de dados específico que terá prazo de validade de 12 meses.

5.3. A Sustenidos Organização de Cultura se reserva o direito de posteriormente contratar para a prestação dos serviços as empresas integrantes do citado banco de dados, de acordo com suas necessidades, sempre respeitando a ordem classificatória as formas de contratação aqui definidas, realizando as convocações por meio do site na internet da Sustenidos.

(www.sustenidos.org.br).

6. DA PROPOSTA COMERCIAL

6.1. A “**PROPOSTA COMERCIAL**” deverá ser entregue redigida, em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras, entrelinhas que alterem os seus termos, contendo Razão Social, CNPJ/MF, e endereço da empresa com CEP, número(s) de telefone(s) e e-mail, com folhas rubricadas e a última assinada e datada pelo Representante Legal da empresa.

6.2. Os participantes deverão indicar o prazo de validade da “**PROPOSTA COMERCIAL**”, que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, contados da data da proposta, podendo ser prorrogada conforme anuência entre as partes.

6.3. A proposta deverá conter preço unitário e total do serviço, expresso em moeda corrente nacional, apurados na data da sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços deverão estar incluídos, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto do presente processo, assim como o custo com o envio de amostras e provas

6.4. Os dados bancários (Banco, Agência e Conta-Corrente) da Pessoa Jurídica deverão constar na “**PROPOSTA COMERCIAL**” para depósito dos pagamentos conforme disposto no presente

5

execução:



realização:



| Secretaria de Cultura e Economia Criativa



Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820
☎ 55 15 3205-8444 🌐 www.conservatoriodetatui.org.br

Ato Convocatório.

7. VIGÊNCIA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

7.1. O contrato será firmado pelo período de 12 meses, o mesmo poderá ser rescindido mediante aviso prévio com 30 dias de antecedência, a empresa vencedora somente iniciará a prestação dos serviços após a assinatura do contrato.

7.2. Os empregados deverão se apresentar devidamente uniformizados e capacitados para exercer a função e estarem aptos a receber orientações.

7.3 O transporte, operação e montagem, solução de problemas, alimentação e hospedagem da equipe será por conta da contratada.

8. DA SELEÇÃO E DOS CRITERIOS

8.1. A seleção será realizada com base nos seguintes critérios:

Primeira fase:

A primeira fase, que tem caráter eliminatório e não classificatório, levará em consideração unicamente a análise dos documentos fornecidos.

Não atendidas às condições para participar da presente seleção será desconsiderado o pedido de inscrição da empresa e disponibilizada a devolução dos documentos entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Segunda fase:

A segunda fase que tem caráter meramente classificatório, e terá os seguintes critérios de avaliação:

1. Idoneidade do fornecedor;

6

execução:



realização:



| Secretaria de Cultura e Economia Criativa



Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820
☎ 55 15 3205-8444 🌐 www.conservatoriodetatuí.org.br

2. Experiência na prestação de serviços de conforme item 3. Atividade do presente Ato Convocatório e qualidade de performance (mediante declarações de clientes/portfólios específicos e demais documentos que possam balizar tais critérios).

3. Julgamento das propostas, pelos seguintes critérios;

a) Qualidade técnica;

b) Adequação das propostas ao objeto do Ato Convocatório;

c) Preço (melhor relação custo x benefício, considerando o portfólio da empresa, a proposta apresentada e preço coerente se comparado a outras empresas de mesmo porte e ramo no mercado).

8.2. As propostas serão avaliadas pelo Departamento de Compras levando em consideração o cumprimento de todas as exigências constantes neste Ato Convocatório, em seguida a Gerência solicitante do serviço e a Diretoria da área requisitante analisarão a experiência, a abrangência de atuação da empresa e portfólio.

Serão desclassificadas as propostas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste ato convocatório, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1. Serão consideradas desclassificadas as “**PROPOSTAS COMERCIAIS**” apresentadas que não atenderem as exigências do presente Ato Convocatório.

9.2. Não atendidas as condições para participar da presente seleção será desconsiderado o pedido de participação da empresa e disponibilizada a devolução dos documentos entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis.

7

execução:



realização:



| Secretaria de Cultura e Economia Criativa



Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820
☎ 55 15 3205-8444 🌐 www.conservatoriodetatuí.org.br

9.3. Não serão levadas em considerações vantagens ou desvantagens não previstas no Ato Convocatório bem como não serão admitidas correções de dados técnicos e financeiros após a entrega da “**PROPOSTA COMERCIAL**”, salvo equívoco ou omissão que não interfira no julgamento.

9.4. A Empresa vencedora será divulgada no site da Sustenidos e Conservatório de Tatuí e acionada por e-mail para formalização e assinatura do contrato de prestação de serviço.

10. DOS RECURSOS

10.1. Do resultado da seleção caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis do recebimento do aviso eletrônico (e-mail), dirigido à Diretoria Administrativo-Financeira, que deverá ser devidamente protocolado no Núcleo de Compras. Não serão conhecidos recursos enviados pelo correio.

10.2. Interposto o recurso, a Sustenidos terá até 15 (quinze) dias uteis para julgá-lo e comunicar a sua decisão às demais empresas participantes.

10.3. Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, salvo quando, por sua relevância, a Sustenidos entender conveniente a suspensão dos efeitos da decisão recorrida.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1. Os serviços serão iniciados somente após a assinatura do contrato por ambas as partes.

11.2. Fica assegurado à Sustenidos o direito de confirmar ou não a realização da contratação, de acordo com sua necessidade, conveniência, disponibilidade de recursos e outros fatores que possam interferir nessa decisão.

execução:



realização:



| Secretaria de Cultura e Economia Criativa



Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820
☎ 55 15 3205-8444 🌐 www.conservatoriodetatuí.org.br

11.3. Será elaborado um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado até 48 (quarenta e oito) horas.

11.4. Para a assinatura do contrato, serão observadas as validades das certidões apresentadas e caso o prazo de alguma delas tenha expirado, esta deverá ser reapresentada com o prazo de validade vigente.

11.5. A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela Sustenidos, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da Sustenidos, nos termos do Artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição de Bens e Para a Contratação de Obras e Serviços.

11.6. Os vencedores serão convocados para assinar o contrato. A recusa injustificada em aceitar os termos da minuta contratual ou mesmo a omissão quanto à retirada do instrumento dentro do prazo estabelecido neste Ato Convocatório, caracterizarão o descumprimento total da obrigação assumida.

11.7. A Sustenidos designará um Gestor para o contrato, sendo este o responsável por acompanhar os serviços que serão prestados.

12. PREÇO, FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. As empresas deverão apresentar o valor unitário.

12.2. Não serão recebidas Notas Fiscais/Faturas emitidas ou entregues entre os dias 21 (vinte) e 31 (trinta e um) de qualquer mês, devendo as Notas Fiscais/Faturas relativas a esse período serem emitidas e entregues após o início do mês subsequente.

execução:



realização:



| Secretaria de Cultura e Economia Criativa



Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820
☎ 55 15 3205-8444 🌐 www.conservatoriodetatuí.org.br

12.3. Os pagamentos somente ocorrerão nos dias 5 (cinco), 15 (quinze) ou 25 (vinte e cinco) de cada mês, desde que posteriores a apresentação e aceite das Notas Fiscais/Faturas.

12.4. Os valores mensais relativos à prestação de serviços pela empresa serão apurados e pagos após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e o ateste desse documento pelo Gestor do Contrato.

12.5. Não serão admitidas Notas Fiscais/Faturas que discriminem despesas estranhas ao objeto da contratação.

12.6. As empresas vencedoras não poderão pleitear quaisquer pagamentos motivados por eventuais falhas ou erros contidos em sua “**PROPOSTA COMERCIAL**”.

13. DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS DO SERVIÇO

13.1. A empresa contratada na realização dos serviços deverá obrigar-se a:

a) Manter sigilo sobre dados, informações que vier a receber da Sustenidos, não podendo os utilizar para finalidade diversa da prevista neste contrato, sob pena de vir a ser responsabilizada nas esferas competentes;

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Fica assegurado à Sustenidos, sem que caiba aos participantes qualquer indenização:

a). Prorrogar o prazo do presente Ato Convocatório para recebimento de propostas, dando conhecimento aos interessados;

b). Cancelar, no todo ou em parte, o presente Ato Convocatório, dando ciência aos interessados;

execução:



realização:



| Secretaria de Cultura e Economia Criativa



Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820
☎ 55 15 3205-8444 🌐 www.conservatoriodetatuí.org.br

14.2. As empresas deverão responsabilizar-se por todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à prestação dos serviços, pelos encargos fiscais e comerciais, resultantes desta prestação de serviços;

14.3. As empresas deverão assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Sustenidos.

14.4. A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento a Sustenidos, nem poderá onerar o objeto do presente Ato Convocatório, razão pela qual a Contratada renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o a Sustenidos Organização Social de Cultura;

14.5. Os casos omissos relativos ao presente Ato Convocatório serão resolvidos pela Diretoria Administrativa Financeira, ouvidas as áreas competentes.

São Paulo, 26 de janeiro de 2022
Sustenidos Organização Social de Cultura

execução:



realização:



| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

ANEXO I

SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE

Sonorização

- Mesa de som digital de 24 canais e 4 vias e auxiliar
- Sistema de P.A. estéreo
 - 2 – Caixas ativa, Marca: QSC, RCF, YAMAHA ou ANTERA
 - 2 – Caixas de sub ativa, Marca: QSC, RCF. YAMAHA ou ANTERA
- 4 – Caixas de retorno ativo de 12”
- 20 – Pedestais de microfones
- Microfones de acordo com os Rider dos grupos: Grupo de Choro, Camerata de Violões e Coro.
- Cabeamento necessário para todo o sistema de P.A e Palco.

Estruturas

- 1 - Grid de box truss Q30 de 8 metros de largura por 6 metros de profundidade e 4 metros de alturas. (**Obs.: Pode ser suspenso em local que tenha ponto de talha para esse tipo de serviço**)
- Cortina preta nas laterais e fundo

Iluminação

- 16 – Refletores Led Cob de 200w, Fresnel de 1000w, Colortran 1000w (**Obs.: Refletores de lâmpada halógena necessário o uso de dimmer**)

- 8 – Refletores de Led Par 64 RGBW
- Mesa de Iluminação ou interface lumikit Dmx
- Cabeamento necessário para toda a instalação

SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE

Sonorização

- Mesa de som digital de 32 canais e 8 vias e auxiliar
- Sistema de P.A. estéreo
 - 4 – Caixas ativa, Marca: QSC, RCF, YAMAHA ou ANTERA
 - 2 – Caixas de sub ativa, Marca: QSC, RCF. YAMAHA ou ANTERA
- 12 – Caixas de retorno ativo de 12”
- 28 – Pedestais de microfones
- Microfones de acordo com os Rider dos grupos **Jazz Combo, Big Band, Grupo de Música Raiz.**
- Cabeamento necessário para todo o sistema de P.A e Palco.

Estruturas

- 1 - Grid de box truss Q30 de 10 metros de largura por 8 metros de profundidade e 5 metros de alturas, com 1 linha no meio de 10 metros. **(Obs: Pode ser suspenso em local que tenha ponto de talha para esse tipo de serviço)**
- Cortina preta nas laterais e fundo

Iluminação

- 25 – Refletores Led Cob de 200w, Fresnel de 1000w, Colortran de 1000w **(Obs.: Refletores de lâmpada halógena necessário o uso de dimmer)**
- 12 – Refletores de Led Par 64 RGBW

- 1 – Máquina de Fumaça com ventilador e fluido de fumaça sem cheiro
- Mesa de Iluminação dmx Avolite Pearl 2010 ou Interface DMX Lumikit
- Cabeamento necessário para toda a instalação

SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE

Sonorização

- Mesa de som digital de 48 canais e 12 vias e auxiliar
- Sistema de P.A. estéreo
 - 8 - Caixas Line Array Ativa ou Passiva
 - 4 - Caixas de Sub Ativo ou Passivo
- 12 – Caixas de retorno ativo de 12”
- 40 – Pedestais de microfones
- Microfones de acordo com os Rider dos grupos: **Orquestra Sinfônica e Banda Sinfônica.**
- Cabeamento necessário para todo o sistema de P.A e Palco.

Estruturas

- 1 - Grid de box truss Q30 de 14 metros de largura por 12 metros de profundidade e 6 metros de alturas, com 2 linha no meio de 14 metros. **(Obs.: Pode ser suspenso em local que tenha ponto de talha para esse tipo de serviço)**
- Cortina preta nas laterais e fundo

Iluminação

- 40 – Refletores Led Cob de 200w, Fresnel de 1000w, Colortran de 1000w **(Obs.:**

Refletores de lâmpada halógena necessário o uso de dimmer)

- 24 – Refletores de Led Par 64 RGBW
- Mesa de Iluminação dmx Avolite Pearl 2010 ou Interface DMX Lumikit
- Cabeamento necessário para toda a instalação

Todos os cabeamentos necessários para ligar os devidos equipamentos.

Especificações Técnicas dos equipamentos desejados:

Os serviços deverão ser realizados por empresas especializadas em locação de equipamento de sonorização e iluminação e que atendam a demanda com os equipamentos abaixo discriminados ou similares desde que previamente aprovados pelo núcleo de Produção e Eventos.

PACOTES PARA SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE EVENTOS

Incluso: Locação dos Equipamentos necessários para a sonorização e iluminação do evento com o perfil abaixo, Mão de Obra, Transporte, Equipe Técnica (hospedagem, alimentação e traslado quando necessário) e Montagem.



Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820
☎ 55 15 3205-8444 🌐 www.conservatoriodetatu.org.br

PORTE	PREÇO FINAL
PEQUENO	
MÉDIO 1	
MEDIO 2	
GRANDE 3	
Diferenciado	Sujeito à aprovação do orçamento conforme as especificações técnicas específicas para o evento.

Local, Data.

Assinatura e Dados do Representante Legal da Empresa

execução:



realização:



| Secretaria de Cultura e Economia Criativa